



ATO DO PRESIDENTE Nº 12, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Publicado 10. Atividade da Câmara
Em, 26/10/2022
Isaque Maia Eloi
Responsável

**= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA =**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe
conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste
Município.**

CONSIDERANDO, que no dia 28 de Outubro de 2022 é uma data
dedicada ao funcionalismo público.

CONSIDERANDO, que no “Dia do Servidor Público” não é Feriado.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.643/2022 que decreta
ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais em comemoração ao **Dia
do Servidor Público**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislati-
vo, no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E – S E , P U B L I Q U E – S E E C U M P R A – S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado
do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2022.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 26 de outubro
de 2022.